



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01/2005 e na Lei nº 4.977, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de Raquel Ines Siqueira, para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Governo, constante do Decreto de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 de janeiro de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.084 - 1 - DESIGNAR para compor a Comissão Especial para conferência patrimonial dos bens ativos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, os seguintes membros: - Elaine Paula da Silva Lopes Cançado Salgarelo, - Daniel dos Reis Carracci, - Bruno dos Santos Rios, - Ito Costa de Azevedo, - Paulo Roberto Mendes da Silva, - Pedro Augusto Farah Estrela. 2 - DISPOR que compete à Comissão de que trata esta Portaria: 2.1 - Identificar os bens através de placa patrimonial, das características técnicas e físicas. 2.2 - confrontar os dados no sistema BETHA; e 2.3 - apurar as divergências. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 21 de janeiro de 2022.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretária: Mara Cristina Piccinin de Souza

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 002/2022

A Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura de Barbacena, no uso de suas atribuições, tendo em vista os dispositivos legais e as normas regulamentares em vigor;

CONSIDERANDO os artigos 18 e 19 da Resolução nº 012/2021, de 24 de dezembro de 2021, publicada no e-DOB de 24/12/2021;

CONSIDERANDO o cronograma publicado (errata) no e-DOB de 03/01/2022;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicada no e-DOB de 21/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Do Cronograma:

OCORRÊNCIAS*	DATA
Divulgação da classificação preliminar	25/01/22
Recursos contra a classificação preliminar	26/01/22 e 27/01/22
Divulgação da classificação definitiva	31/01/22

Divulgação de vagas disponíveis (chamamento)

A partir de 01/02/22

*Divulgadas no endereço <https://barbacena.mg.gov.br/sedec/>

Art. 2º - Dos Recursos: O candidato interessado em impetrar recurso quanto à classificação deverá encaminhá-lo de forma eletrônica, das 12:00 horas do dia 26/01/22 às 17:00 horas do dia 27/01/22 no endereço <https://barbacena.mg.gov.br/sedec/>

§1º - O recurso deverá, obrigatoriamente, conter:

I. Nome completo candidato, sem abreviações

II. CPF

III. Opção para a qual está impetrando o recurso (quem optar por recursos em mais de uma área de inscrição, deverá fazer um recurso para cada área de inscrição separadamente)

IV. Motivação do Recurso (descrever)

V. E-mail para contato

§2º - Serão desconsiderados os recursos enviados fora do prazo estabelecido ou que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou que ainda não estiverem devidamente motivados, nos termos do parágrafo anterior.

§3º - A resposta aos possíveis recursos será encaminhada ao requerente pelo e-mail cadastrado no campo do recurso.

Art. 3º - As decisões da comissão instituída pela Portaria nº 23.048 do dia 10 de janeiro de 2022, para atuar como banca avaliadora, terão caráter deliberativo e conclusivo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barbacena, 24 de janeiro de 2021

Mara Cristina Piccinin de Souza

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PE 070/2021 – PRC 138/2021 OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e didáticos para atender às demandas da Rede de Atenção Psicossocial. Abertura: 10/02/2022 às 14:00 hs. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

SAS - AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 050/2021 – PRC Nº 059/2021. OBJETO: Contratação de planos de telefonia celular modalidade SMP com fornecimento de chips. Abertura: 08/02/2022 – Horário: 09:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 110/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.790.782/0001-26. Processo Licitatório nº 051/2020 - Tomada de Preços nº 004/2020. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência contratual previsto na "Cláusula Onze – Da Vigência" do ajuste originário fica prorrogado por 6 (seis) meses a contar do dia 25.01.2022, com data resultante em 25.07.2022. Data de Assinatura: 17/01/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jefferson Viana Valentim de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Leticia de Moraes Vianini (Contratada).

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito